

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 26/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE

(Contém    folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA -----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADORA **Rita Olaio de Mendonça Andrade**-----  
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia seis de dezembro de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 9:39 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de Antes da Ordem do dia**

No período antes da ordem do dia a Vereadora Rita Andrade questionou o ponto da situação da construção no novo do troço de São Carlos. -----

O Vice-Presidente José Gaspar Lima informou que de acordo com informação do Governo Regional a obra estava prevista para se iniciar no primeiro trimestre de 2018. O processo tem sido difícil devido aos procedimentos de expropriações. -----

O Presidente referiu que aquela obra resolve o constrangimento do trânsito no centro de São Carlos, no entanto, irá provocar problemas na saída da Canada do Célis, num ângulo muito difícil de visibilidade, pelo que se tem de continuar a ligação pelo menos até à Canada da Luz para permitir o escoamento do trânsito como maior segurança. -----

A Vereadora Rita Andrade alertou para o facto do site da autarquia se encontrar desatualizado, nomeadamente, no que concerne à composição da Assembleia Municipal e de não se encontrar o regimento do mesmo órgão. -----

O Vereador Guido Teles informou que estamos a proceder à atualização gradual do site. -----

O Presidente informou que chegou o visto do Tribunal de Contas relativo à obra de Proteção Costeira do Fanal, a qual deve-se iniciar em breve. Adiantou que a obra irá perturbar o trânsito e prejudicar o piso entre a Silveira e o Fanal o que exigirá uma intervenção futura naquele troço. -----

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

- 1.1. Aprovação da ata n.º 24 da reunião ordinária pública de 17 de novembro de 2017. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

## **RATIFICAÇÕES**

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

- 2.1. Ent. 13872 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença de ocupação da via pública, efetuado pelo **Centro Comunitário da Vila de S. Sebastião**, para o dia 29 de outubro de 2017, destinada a realização de uma Feira, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(642/2017/CMAH)** -----

- 2.2. Ent. 13965 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pelo **Regimento Guarnição N.º 1**, para o dia 19 de novembro de 2017, destinada à prova “Trail 4 Picos”, para ratificação do ato praticado pelo

Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(643/2017/CMAH)** -----

2.3. Ent. 13970 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 29 de outubro de 2017, destinada a prova da modalidade de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(644/2017/CMAH)** -----

2.4. Ent. 14175 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo**, para o dia 25 de novembro de 2017, destinada a um festival de sopas com música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(645/2017/CMAH)** -----

2.5. Ent. 14299 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Sport Clube “Os Leões”**, para os dias 4, 18 e 25 de novembro e 2, 9 e 16 de dezembro de 2017, destinada a bailes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por**

**unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(646/2017/CMAH) -----**

2.6. Ent. 14515 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pela **Secretaria Regional da Educação e Cultura**, para o dia 7 de dezembro de 2017, destinada a um Concerto Solidário, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(647/2017/CMAH) -----**

2.7. Ent. 14862 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelo **Clube Náutico de Angra do Heroísmo**, para o dia 7 de dezembro de 2017, destinada a Festa dos Trintões, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(648/2017/CMAH) -----**

2.8. Ent. 15099 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, para o dia 26 de novembro de 2017, destinada à Corrida contra a Diabetes, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(649/2017/CMAH) -----**

2.9. Ent. 15159 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para o dia 17 de novembro de 2017, destinada a Festa de Convívio para os Sócios, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(650/2017/CMAH) -----**

2.10. Ent. 15477 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para o dia 24 de novembro de 2017, destinada a Festa de Convívio para os Sócios, com música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (651/2017/CMAH) -----**

2.11. Ent. 15524 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **Sport Club Angrense**, para o dia 1 de dezembro de 2017, destinada ao Aniversário do Club, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (652/2017/CMAH)-----**

2.12. Ent. 15857 – Pedido isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de São Mateus Sport Clube**, para os dias 1 e 8 de dezembro de 2017, destinada a Festas de Convívio para os Sócios, com música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo

Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(653/2017/CMAH)** -----

2.13. Ent. 14974 - Pedido da **Fundação INATEL - Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo Municipal de Angra do Heroísmo ou outra infraestrutura similar do Parque Desportivo Municipal e respetiva isenção de taxas, para a realização da Taça de Futebol de 7 da época desportiva 2017/2018, compreendida entre novembro de 2017 e abril de 2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(654/2017/CMAH)** -----

2.14. Ent. 14578 – Pedido da **Escola Básica 1/JI Carreirinha**, solicitando a cedência de transporte para o dia 10 de novembro, tendo em vista a deslocação à Biblioteca Pública, de uma turma da pré de 13 alunos e 2 adultos. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(655/2017/CMAH)** -----

2.15. Ent. 14913 – Pedido da **Associação de Estudantes da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando a colaboração da Edilidade em contribuir na disponibilização de trinta impermeáveis para os alunos. Para ratificação do órgão executivo municipal, da atribuição do

pretendido, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(656/2017/CMAH)** -----

2.16. Ent. 15110 – Pedido da **Casa de Pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo**, solicitando o empréstimo de cinco cavaletes para uma exposição no Hospital, no âmbito da comemoração do 20.º aniversário daquela Casa de Pessoal. Para ratificação do órgão executivo municipal, da atribuição do pretendido, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(657/2017/CMAH)**

2.17. Ent. 10801 – Pedido da **AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores**, solicitando o apoio da Edilidade para a realização da II Gala do Planeta Mulher. Para ratificação do órgão executivo municipal, da atribuição de €500,00, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (658/2017/CMAH)** -----

2.18. Ent. 14430 – Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade – Professora Fátima Silva**, solicitando apoio no transporte para a realização de uma visita de estudo de 17 alunos e 1 professora à Quinta dos Açores, no dia 21 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal, da cedência do transporte, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato**



**administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**  
**(659/2017/CMAH) -----**

2.19. Ent. 15415 – Pedido do **Alpendre – Grupo de Teatro**, solicitando apoio para a peça “A Visita” de Pedro Giestas, nomeadamente, a cedência do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo, bem como apoio técnico para a montagem. Para ratificação do órgão executivo municipal, da cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos, e do apoio técnico prestado por um colaborador da Edilidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(660/2017/CMAH) -----**

2.20. Ent. 15108 – Pedido da **Marcha Oficial das Sanjoaninas**, solicitando apoio logístico tendo em vista o evento “Sons da História no Castelo”, no dia 18 de novembro. Para ratificação do órgão executivo municipal, da cedência e transporte de 120 cadeiras para a Igreja do Castelo de São João Baptista, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (661/2017/CMAH) -----**

2.21. Ent. 15463 – Pedido da **Academia Time Step Associação**, solicitando a cedência de focos de luz, tendo em vista a realização da 9.ª Jornada do Campeonato Regional de Dança Desportiva, no Pavilhão Desportivo da Escola Tomás de Borba. Para ratificação do órgão executivo municipal, da cedência dos focos de luz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal.

**- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(662/2017/CMAH) -----**

2.22. Ent. 14610 – Pedido da **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**, solicitando a cedência de cavaletes de suporte aos cartazes que compõem a exposição “10 Anos APAV Açores, 10 Campanhas”. Para ratificação do órgão executivo municipal, da cedência dos cavaletes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(663/2017/CMAH) -----**

### **3. Empreitada de conclusão das instalações da Escola do Ensino Básico da Freguesia de Santa Bárbara**

3.1. Ent. 15465 - Para ratificação do despacho do Sr. Presidente que aprovou a prorrogação graciosa de prazo, em 46 dias, e os documentos anexos (Programa de Trabalhos, diagrama de carga de mão-de-obra, diagrama de carga de equipamento, cronograma financeiro e plano de pagamentos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(664/2017/CMAH) -----**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

4. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse**

## **Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

- 4.1. Ent. 13333 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol D'Os Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Torneio Regional Inter Associações Sub13, de 18 a 20 de Maio de 2018, das 09h00 às 18h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(665/2017/CMAH)** -----
- 4.2. Ent. 13332 Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol D'Os Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Torneio Regional Inter Associações Sub15 , de 19 a 21 de Janeiro de 2018, das 09h00 às 18h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (666/2017/CMAH)** -----
- 4.3. Ent. 12562 - Pedido da **Associação de Patinagem da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de jogos regulares anuais, aos domingos, das 10h00 às 12h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2

a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(667/2017/CMAH)** -----

- 4.4. Ent. 15317 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando a colaboração no transporte de três estrados e uma clavinova daquela escola para a Igreja da Conceição, no dia 7 de dezembro e da igreja para a escola no dia 11 de dezembro. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(668/2017/CMAH)** -----
- 4.5. Ent. 14507 – Pedido do **Clube de Bowling dos Açores**, solicitando apoio para a deslocação da atleta Maria Antonieta Mendes do Couto Costa a Hermosillo – México, a fim de participar no “53.º QubicaAMF Bowling World Cup”. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €350,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, atribuiu um subsídio no valor proposto (€350,00)(669/2017/CMAH)** -----
- 4.6. Ent. 10245 – Pedido de **Paulo Ávila Sousa – Re-Function**, solicitando apoio para uma residência artística que decorreu nesta Ilha de 19 de setembro a 2 de outubro. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, atribuiu um subsídio no valor proposto (€2.500,00)(670/217/CMAH)** -----

4.7. Ent. 13992 – Pedido da **Associação Desportiva e Cultural da Ladeira Grande**, solicitando apoio para a deslocação à Ilha de São Miguel, da equipa de futsal sénior masculina, tendo em vista a participação no “I Torneio Internacional de Futsal do Norte Crescente”. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, atribuiu um subsídio no valor proposto (€500,00) (671/2017/CMAH)** -----

4.8. Ent. 11642 – Pedido da **Junta de Freguesia da Sé**, solicitando apoio para a edição do livro intitulado “Sé, Coração de Angra, Espelho da Terceira, Glória dos Açores”. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, atribuiu um subsídio no valor proposto (€1.000,00)(672/2017/CMAH)** -----

4.9. Ent. 3343 - Proposta de atribuição de apoios a coletividades desportivas e atletas individuais do Concelho de Angra do Heroísmo. Para deliberação órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, atribuiu os apoios propostos.(673/2017/CMAH)** -----

## **5. Protocolo entre o Município e o TAC – Terceira Automóvel Clube**

5.1. Ent. 15455 – Minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o **TAC – Terceira Automóvel Clube**, tendo em vista o apoio nas despesas correntes para 2017, no valor de €17.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei

n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo. (674/2017/CMAH)**-----

**6. Regulamento da Startup Angra – Incubadora de empresas de base local de Angra do Heroísmo**

6.1. Int. 3336 – Proposta de Regulamento da Startup Angra – Incubadora de Empresas de Base Local de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal e posterior remessa ao órgão deliberativo, para aprovação, nos termos conjugados das alíneas k) e ff) do n.º do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Vereador Guido Teles informou que o regulamento apresentado visava determinar os critérios para as empresas acederem à incubadora e a respectiva aplicação de preços. -----

O Vereador Miguel Bezerra questionou se estava previsto a validação por parte do executivo da decisão da comissão que avalia as candidaturas das empresas. -----

O Vereador Guido Teles informou que os documentos elaborados pela comissão são sujeitos a homologação do vereador com competência na matéria. -----

A Vereadora Rita Andrade questionou como era assegurado o funcionamento da Startup. Ao que o Vereador Guido Teles informou que o diretor executivo é pago através de protocolo entre a Câmara do Comércio e a Câmara Municipal, e que a parte administrativa é assegurada por um funcionário da autarquia. -----

A Vereadora Rita Andrade propôs incluir no artigo 7.º na alínea b) “..., com sede no concelho de Angra do Heroísmo” e no artigo 8.º no n.º 2 introduzir ponderações. Tendo sido proposto a) 10%; b) 45% e c) 45%. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, com as alterações introduzidas em reunião, concordou com este Regulamento e deliberou remeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos legais.(675/2017/CMAH) -----**

## INFORMAÇÕES

### **7. Documentos para conhecimento**

- 7.1. Ent. 14761 – Ofício do **STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins**, felicitando os eleitos locais pelo mandato que iniciaram. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----
- 7.2. Ent. 15151 – Ofício da **Associação Amigos dos Animais da Ilha Terceira**, agradecendo pelo apoio prestado aquando da realização do Seminário que organizaram. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 7.3. Ent. 13504 – Ofício do **Angra late Clube**, agradecendo pelo apoio prestado à 1.ª PCR 2017/2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 7.4. Ent. 15282 – Ofício da **Amnistia Internacional**, agradecendo o apoio prestado na divulgação da campanha do IRS do corrente ano. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

- 7.5. Ent. 14777 – Ofício da **Dreams Are Real**, agradecendo pela colaboração no apoio ao evento “Humor para DAR”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 7.6. Ent. 15516 – Ofício de **Maria Adelaide Andrade Valente**, agradecendo pelo apoio prestado aquando da apresentação do livro “Pedra a Pedra”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 7.7. Ent. 15448 – Comunicação da **Organização das Cidades do Património Mundial**, congratulando a Câmara Municipal pela reeleição como Vice Presidente do Conselho de Administração daquela Organização, aproveitando para comunicar que o próximo encontro terá lugar na primavera de 2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta e sete minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 6 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---